

DECRETO N.º 4.438/24 de 15/05/2024.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, no dia 31 de maio de 2024 sexta feira.

Art. 2.º - Os serviços considerados essenciais serão atendidos normalmente pelo sistema de plantão.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 15 de maio de 2024.



VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

EM 15/05/24
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20